

DOI: 10.5281/ZENODO.21724529

PEDAGOGIA DA PERDA PATRIMONIAL: RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL E EFEITOS EDUCATIVOS NA ARQUITETURA MODERNISTA

Jeanine Mafra Migliorini¹
Ana Luiza Ruschel Nunes²

Resumo: Os processos de reconhecimento patrimonial envolvem dinâmicas de valoração simbólica, negociação institucional e legitimação social que definem não apenas o que é preservado, mas também o que permanece à margem das narrativas de memória urbana. A arquitetura modernista, especialmente em cidades médias brasileiras, ocupa posição vulnerável nesse cenário. Este artigo analisa um episódio recente em que um imóvel modernista recebeu parecer técnico favorável ao reconhecimento patrimonial, sem que a proteção se efetivasse, culminando em sua demolição. O objetivo é compreender como processos de não efetivação do reconhecimento patrimonial produzem efeitos educativos implícitos na relação da sociedade com sua cultura material. A pesquisa adota abordagem qualitativa interpretativa, articulando análise documental de parecer técnico elaborado pela autora no âmbito do conselho municipal de patrimônio e perspectiva reflexiva fundamentada em Bourdieu (2024). O referencial teórico dialoga com Choay (2017), Fonseca (2009), Pelegrini (2009) e Nora (1993). A análise demonstra que a dissociação entre fundamentação técnica e decisão institucional não resulta apenas em perda material, mas produz efeitos simbólicos duradouros, influenciando percepções coletivas sobre memória, identidade e valor cultural. Propõe-se a noção de pedagogia da perda patrimonial como chave interpretativa para compreender os processos educativos implícitos nas políticas de preservação. A cidade aprende não apenas com aquilo que preserva, mas também com aquilo que deixa desaparecer, naturalizando hierarquias culturais e restringindo as possibilidades de leitura crítica da historicidade urbana.

Palavras-chave: Pedagogia da perda patrimonial; Patrimônio cultural; Educação patrimonial; Arquitetura modernista; Políticas de preservação.

PEDAGOGY OF HERITAGE LOSS: INSTITUTIONAL RECOGNITION AND EDUCATIONAL EFFECTS IN MODERNIST ARCHITECTURE

Abstract: Heritage recognition processes involve symbolic valuation, institutional negotiation, and social legitimation dynamics that determine not only what is preserved but also what remains marginal within urban memory narratives. Modernist architecture, particularly in medium-sized Brazilian cities, occupies a vulnerable position in this context. This article analyzes a recent case in which a modernist building received a favorable technical opinion for heritage recognition, but institutional protection was not implemented, resulting in its demolition. The objective is to understand how the non-effectuation of heritage recognition processes produces implicit educational effects in society's relationship with

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UEPG/PR. E-mail para contato: jmigliorini@uepg.br;

² Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UEPG/PR. E-mail para contato: analuizaruschel@gmail.com

material culture. The study adopts a qualitative interpretative approach, combining documentary analysis of a technical report prepared by the author within a municipal heritage council and a reflexive perspective grounded in Bourdieu (2024). The theoretical framework engages with Choay (2017), Fonseca (2009), Pelegrini (2009), and Nora (1993). The analysis shows that the dissociation between technical justification and institutional decision leads not only to material loss but also to lasting symbolic effects, shaping collective perceptions of memory, identity, and cultural value. The notion of a *pedagogy of heritage loss* is proposed as an interpretative key to understanding the educational processes embedded in preservation policies. Cities learn not only from what they preserve but also from what they allow to disappear, naturalizing cultural hierarchies and limiting critical readings of urban historicity.

Keywords: Pedagogy of heritage loss; Cultural heritage; Heritage education; Modernist architecture; Preservation policies.

INTRODUÇÃO

Os processos de reconhecimento patrimonial têm sido tradicionalmente associados à preservação de bens culturais considerados representativos da memória coletiva. Contudo, a constituição do patrimônio cultural não se reduz ao ato formal de proteção jurídica, mas envolve dinâmicas complexas de valoração simbólica, negociação institucional e legitimação social. Nesse contexto, a seleção do que é preservado — e, sobretudo, do que deixa de ser — revela aspectos importantes das disputas culturais que atravessam a construção da memória urbana. A compreensão do patrimônio como processo educativo difuso, que se manifesta também nas decisões institucionais e nas transformações da paisagem urbana, constitui eixo central desta reflexão.

A arquitetura modernista ocupa posição particularmente sensível nesse cenário. Embora reconhecida como marco significativo da cultura arquitetônica do século XX, sua patrimonialização ainda enfrenta resistências em diferentes contextos urbanos, especialmente em cidades médias brasileiras. Situada entre o passado recente e as demandas contemporâneas de transformação urbana, essa produção frequentemente permanece em condição de fragilidade institucional, tornando-se suscetível a processos acelerados de descaracterização ou demolição.

O presente artigo parte da análise de um episódio ocorrido recentemente, em uma cidade média do sul do Brasil, no qual um imóvel representativo da arquitetura modernista foi objeto de parecer técnico favorável ao reconhecimento como bem cultural, sem que tal reconhecimento se efetivasse institucionalmente, culminando na

perda material do bem. O caso é tomado não como evento isolado, mas como oportunidade analítica para compreender as tensões entre saber técnico, decisão institucional e legitimação cultural no campo patrimonial contemporâneo. Ao deslocar o olhar do ato de preservar para o ato de não preservar, este artigo propõe uma chave analítica ainda pouco explorada na interface entre estudos patrimoniais e educação.

A partir desse recorte, o artigo tem como objetivo analisar como processos de não efetivação do reconhecimento de bens culturais podem produzir efeitos educativos implícitos na relação da sociedade com sua cultura material. Parte-se da hipótese de que a eliminação de bens previamente avaliados como relevantes constitui uma forma de pedagogia social não intencional, capaz de influenciar percepções coletivas sobre memória, identidade e valor cultural.

Para desenvolver essa reflexão, o texto articula referencial teórico sobre patrimonialização, campo cultural e educação patrimonial, análise documental de parecer técnico produzido no âmbito institucional e interpretação crítica das implicações simbólicas e educativas do caso analisado. A pesquisa adota abordagem qualitativa interpretativa, incorporando análise documental e reflexão situada sobre processos patrimoniais recentes.

O artigo organiza-se em cinco partes. Inicialmente, apresenta-se o referencial teórico sobre patrimônio, disputas simbólicas e educação patrimonial. Em seguida, descreve-se a metodologia adotada. Na sequência, analisa-se o caso empírico, abordando a inserção da arquitetura modernista na configuração urbana local, os critérios mobilizados no parecer técnico e o desfecho institucional que resultou na perda do bem. Posteriormente, discute-se a noção de pedagogia da perda patrimonial e seus efeitos educativos. Por fim, apresentam-se considerações finais acerca dos desafios contemporâneos da preservação cultural e das possibilidades de fortalecimento de processos educativos relacionados ao patrimônio em contextos urbanos em transformação.

1. PATRIMÔNIO, DISPUTA SIMBÓLICA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

1.1 Patrimonialização e seletividade cultural

O reconhecimento patrimonial, frequentemente compreendido como processo técnico orientado por critérios históricos, estéticos ou arquitetônicos, revela-se, na prática, profundamente atravessado por disputas culturais, políticas e simbólicas. A própria constituição moderna da ideia de patrimônio evidencia que não se trata de um dado natural ou consensual, mas de uma construção histórica vinculada à formação dos Estados-nação e à necessidade de produzir narrativas identitárias sobre o passado (Choay, 2017). Como demonstra a autora, a emergência do patrimônio moderno está associada à experiência de ruptura histórica característica da modernidade, quando vestígios materiais passam a ser reconhecidos como suportes de memória e objetos de tutela cultural.

Nesse processo, a patrimonialização não apenas preserva objetos ou lugares: ela produz narrativas sobre o passado, legitima determinadas temporalidades e consolida hierarquias culturais, definindo paisagens urbanas seletivas e representativas de apenas parte da sociedade. A seleção do que merece proteção implica simultaneamente a exclusão de outros bens e experiências históricas, evidenciando que o patrimônio é resultado de escolhas socialmente construídas e institucionalmente mediadas (Fonseca, 2009). No contexto brasileiro, a consolidação das políticas patrimoniais ao longo do século XX contribuiu para estabelecer critérios técnicos fundamentais para a preservação cultural, mas também evidenciou a dimensão seletiva desses processos, frequentemente vinculados a projetos específicos de identidade nacional e memória coletiva.

Essa seletividade torna-se particularmente sensível no caso da arquitetura do século XX, sobretudo a modernista. Situada entre o “antigo” já consagrado e o “contemporâneo” ainda em transformação, essa produção frequentemente ocupa um lugar instável no imaginário patrimonial. Em muitas cidades médias brasileiras, exemplares significativos desse período permanecem sub-representados nos acervos protegidos, contribuindo para a construção de narrativas urbanas fragmentadas e para a invisibilização de etapas relevantes da formação social e cultural. Tal instabilidade

evidencia que o valor patrimonial não é atributo intrínseco ao objeto, mas resultado de processos históricos de consagração e reconhecimento.

A historicidade do conceito de patrimônio também se manifesta na ampliação progressiva de seus objetos. Se inicialmente esteve fortemente associada a monumentos excepcionais e obras consideradas exemplares do ponto de vista artístico ou histórico, ao longo do século XX observa-se a incorporação de novas categorias, como paisagens culturais, patrimônio industrial, arquitetura moderna e bens imateriais. Esse alargamento, entretanto, não ocorre de forma linear nem consensual; evidencia conflitos sobre o que merece reconhecimento público e quais narrativas coletivas devem ser preservadas, processo que Choay (2017) identifica como parte da própria dinâmica moderna de construção do patrimônio.

No caso da arquitetura modernista, essa ampliação enfrenta resistências específicas. Por um lado, trata-se de produção relativamente recente quando comparada aos bens tradicionalmente consagrados; por outro, muitas dessas edificações estão inseridas em dinâmicas urbanas marcadas pela valorização imobiliária e pela pressão por renovação construtiva. A consequência frequente é a fragilidade de sua proteção institucional, mesmo diante do reconhecimento técnico de seu valor cultural, situação já observada em análises sobre a institucionalização do patrimônio no Brasil (Fonseca, 2009).

1.2 Campo patrimonial, legitimidade cultural e poder simbólico

A compreensão do patrimônio como campo cultural permite reconhecer que seu valor não decorre exclusivamente de qualidades intrínsecas aos bens, mas de processos sociais de legitimação que envolvem especialistas, instituições, agentes econômicos e sociedade. A definição do que merece preservação resulta, portanto, de disputas simbólicas nas quais diferentes formas de capital — técnico, político, econômico e cultural — se articulam e se confrontam (Bourdieu, 2024). Nesse contexto, pareceres técnicos constituem instâncias importantes de legitimação, mas sua eficácia depende da articulação com decisões institucionais e reconhecimento social mais amplo, evidenciando o caráter relacional da patrimonialização.

Pareceres técnicos, estudos históricos e avaliações arquitetônicas desempenham papel central nesse processo ao conferir autoridade especializada ao reconhecimento patrimonial. Entretanto, essa autoridade não opera isoladamente. Ela se articula a outras formas de poder simbólico que podem reforçar ou fragilizar a efetivação das decisões técnicas. A existência de fundamentação patrimonial consistente não garante, por si só, a preservação do bem, evidenciando que o reconhecimento cultural resulta de relações de força estabelecidas no interior do campo patrimonial.

No caso da arquitetura modernista, essa disputa frequentemente envolve tensões entre memória recente e expectativas de transformação urbana, entre reconhecimento histórico e interesses imobiliários, e entre valorização cultural e pragmatismos econômicos. Tais tensões não constituem exceções, mas elementos estruturantes das políticas patrimoniais contemporâneas, indicando que a preservação cultural depende tanto da construção de reconhecimento social simbólico quanto da articulação institucional que a sustente.

Essa dinâmica evidencia que o reconhecimento patrimonial é simultaneamente técnico e político. A autoridade do especialista, embora fundamentada em conhecimento específico, pode ser tensionada por interesses econômicos ou agendas institucionais mais amplas. Tal tensão não significa deslegitimação do saber técnico, mas indica que o patrimônio cultural se constitui em espaço de negociação contínua, no qual diferentes formas de capital simbólico se confrontam e se reconfiguram.

1.3 Educação patrimonial e formação de repertórios culturais

A educação patrimonial, tradicionalmente associada a práticas pedagógicas formais — como visitas guiadas, atividades escolares ou ações museológicas — tem sido progressivamente compreendida como processo social mais amplo de formação de repertórios culturais e de construção de pertencimento. Nessa perspectiva, a cidade, suas materialidades e suas políticas de preservação tornam-se dispositivos educativos permanentes que influenciam a forma como a sociedade percebe, valoriza e se relaciona com o passado (Pelegri, 2009).

Decisões institucionais sobre o que preservar, restaurar ou demolir não produzem apenas efeitos físicos na paisagem urbana; elas também geram aprendizagens coletivas. A permanência de determinados bens reforça narrativas identitárias, consolida referências visuais e simbólicas e contribui para a constituição de memórias compartilhadas. Por outro lado, a perda sistemática de certos exemplares culturais pode produzir processo igualmente pedagógico, ainda que frequentemente pouco explicitado.

A recorrência de demolições ou descaracterizações de bens culturalmente relevantes tende a naturalizar a ideia de que determinadas temporalidades arquitetônicas são dispensáveis ou secundárias. Esse processo configura uma pedagogia silenciosa, na qual a ausência material converte-se em ausência simbólica, limitando as possibilidades de reconhecimento e identificação cultural por parte da população. Trata-se de uma educação patrimonial “pelo negativo”, na qual a sociedade aprende não apenas com aquilo que é preservado, mas também com aquilo que deixa de existir.

Essa dimensão pedagógica das políticas patrimoniais torna-se particularmente relevante quando se observa a fragilidade de certos acervos culturais urbanos, como a arquitetura modernista em cidades médias. A ausência de proteção institucional consistente, aliada à rápida transformação das dinâmicas urbanas, pode contribuir para a construção de paisagens culturais empobrecidas em diversidade temporal, restringindo as possibilidades de leitura histórica da cidade e de formação crítica de seus habitantes. Pensar educação patrimonial implica, portanto, considerar não apenas estratégias educativas formais, mas também os efeitos culturais mais amplos das decisões institucionais sobre a cultura material.

Compreender a educação patrimonial nesse contexto implica deslocá-la de uma perspectiva exclusivamente pedagógica formal para uma dimensão sociocultural mais ampla. As políticas de preservação, os discursos institucionais sobre patrimônio e as transformações da paisagem urbana constituem práticas educativas difusas, capazes de moldar percepções coletivas sobre memória, identidade e relevância histórica, como discutem estudos brasileiros sobre educação patrimonial que enfatizam sua dimensão social e formativa (Pelegrini, 2009).

Quando determinados bens são preservados e outros não, estabelece-se uma narrativa implícita sobre o que deve ser lembrado, valorizado ou esquecido. Esse processo interfere diretamente na formação de repertórios culturais da população, influenciando tanto a identificação com a história local quanto a capacidade crítica de leitura da cidade. A ausência reiterada de certos exemplares culturais pode, ao longo do tempo, naturalizar sua invisibilidade, reduzindo as possibilidades de reconhecimento social e de mobilização em favor de sua preservação.

Nesse sentido, a perda patrimonial não se limita ao desaparecimento físico de um bem. Ela produz efeitos simbólicos duradouros, afetando a relação da comunidade com sua própria história e restringindo a diversidade temporal da paisagem urbana. Essa dimensão pedagógica da perda patrimonial amplia o escopo da educação patrimonial, incorporando a análise crítica das políticas culturais e dos processos institucionais que definem o que permanece e o que desaparece no espaço urbano.

Nesse sentido, a perda patrimonial aproxima-se da reflexão de Nora (1993) sobre os 'lugares de memória': quando a materialidade que ancora a lembrança coletiva é eliminada, a memória perde seus suportes físicos e transfere-se para o discurso, tornando-se mais vulnerável ao esquecimento e à reconfiguração seletiva. A pedagogia da perda opera, assim, na contramão da constituição de lugares de memória, eliminando referências materiais que poderiam sustentar narrativas identitárias e restringindo o repertório cultural disponível para as gerações futuras.

2. METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como estudo qualitativo de natureza interpretativa, articulando análise documental e reflexão situada sobre processos institucionais de reconhecimento patrimonial. O recorte empírico centra-se na análise de um parecer técnico elaborado no âmbito do conselho municipal de patrimônio cultural de uma cidade média do sul do Brasil, relativo à avaliação para possível tombamento de uma residência modernista, posteriormente demolida após a não efetivação da proteção institucional — episódio emblemático pela rapidez da demolição subsequente à decisão institucional.

A escolha do estudo de caso fundamenta-se na compreensão de que episódios específicos podem revelar dinâmicas estruturais mais amplas dos processos patrimoniais, permitindo observar, em escala situada, as relações entre critérios técnicos, decisões institucionais e disputas simbólicas em torno da cultura material urbana. O caso analisado não é tomado como evento isolado, mas como expressão de tensões recorrentes nas políticas de preservação cultural contemporâneas — tensões que, embora adquiram contornos particulares em cada contexto, remetem a padrões recorrentes de fragilidade institucional e seletividade patrimonial.

O corpus documental tem como peça central o parecer técnico produzido pela própria autora no âmbito de sua atuação no conselho municipal de patrimônio, elaborado para subsidiar a sessão pública de avaliação do imóvel. Compõem ainda o corpus registros institucionais disponíveis (atas do conselho, relatórios técnicos) e documentação indireta relativa ao processo decisório, compreendendo matérias jornalísticas locais que noticiaram o caso. A análise, de natureza temática, centra-se na articulação entre critérios de valorização abordados no parecer, categorias de legitimidade cultural acionadas no debate institucional e as tensões inerentes à relação entre técnica e política. Esse procedimento busca compreender não apenas o conteúdo documental, mas as condições sociais e institucionais que envolvem a produção e a recepção de avaliações patrimoniais — condição que, neste estudo, adquire contorno específico por tratar-se da análise de um documento produzido pela própria pesquisadora.

Essa circunstância — analisar um documento do qual se é autora — é assumida como elemento central da estratégia metodológica, não como obstáculo a ser contornado. A pesquisa incorpora, assim, uma dimensão reflexiva decorrente da posição da autora como integrante do conselho patrimonial local e como elaboradora do parecer técnico ora analisado. Longe de configurar viés, essa inserção é compreendida como elemento constitutivo do campo de investigação, exigindo explicitação das condições de produção do conhecimento e das relações entre pesquisadora e objeto analisado. Tal perspectiva dialoga com a noção de reflexividade científica (Bourdieu, 2024), segundo a qual a produção do conhecimento nas ciências

sociais implica reconhecer a posição do pesquisador no campo investigado e os efeitos dessa posição sobre a análise.

A abordagem adotada não se orienta, portanto, por relato pessoal ou testemunhal, mas por análise crítica das práticas institucionais das quais a autora participou. A experiência profissional no campo patrimonial contribui para ampliar a compreensão dos processos decisórios e das disputas de legitimidade cultural, sem substituir o necessário distanciamento analítico exigido pela investigação científica. Trata-se de um exercício de estranhamento do familiar: olhar criticamente para a própria produção técnica, situando-a no interior das disputas do campo patrimonial e examinando seus limites, suas condições de produção e seus efeitos simbólicos.

Considerando tratar-se de episódio recente e ainda sensível no contexto local, optou-se pela preservação do anonimato dos agentes envolvidos (à exceção da autora, cuja posição é explicitada) e pela não identificação detalhada do caso empírico, priorizando a análise dos processos patrimoniais em sua dimensão estrutural e educativa. Essa opção implica a não utilização de imagens do imóvel ou de qualquer elemento que permita reconhecer a cidade ou os demais sujeitos envolvidos, mantendo-se o foco na discussão conceitual e nas implicações simbólicas do episódio.

Do ponto de vista ético, a pesquisa baseia-se exclusivamente em documentação institucional de domínio público e análise de processos administrativos, não envolvendo coleta de dados junto a participantes humanos nem interação direta com sujeitos de pesquisa. Por essa razão, dispensa submissão a comitê de ética em pesquisa com seres humanos. Mantém-se, contudo, o compromisso com a integridade científica, a responsabilidade institucional e a análise crítica fundamentada.

A opção metodológica adotada busca, assim, articular análise documental, estudo de caso interpretativo e reflexividade científica para compreender como decisões patrimoniais — especialmente aquelas que resultam em perda material — produzem efeitos culturais e educativos mais amplos. Especificamente, a análise do parecer técnico de autoria da pesquisadora e de sua não efetivação institucional permitirá identificar os mecanismos pelos quais a perda patrimonial opera

como pedagogia silenciosa, moldando repertórios sociais sobre memória, identidade e valor cultural — dimensão que será aprofundada na seção de discussão a partir do diálogo com o referencial sobre educação patrimonial e lugares de memória (Nora, 1993).

3. O CASO: RECONHECIMENTO TÉCNICO, DECISÃO POLÍTICA E PERDA PATRIMONIAL

3.1 O modernismo na configuração urbana local

A consolidação da arquitetura modernista em cidades médias brasileiras acompanhou, de modo geral, processos mais amplos de modernização urbana ocorridos ao longo da segunda metade do século XX. Associada à expansão econômica, à verticalização progressiva dos centros urbanos e à difusão de novos repertórios construtivos, essa produção arquitetônica passou a materializar expectativas de progresso, racionalidade técnica e atualização estética características da modernidade urbana (Segawa, 2002). Como observa Choay (2017), a própria constituição do patrimônio moderno está vinculada às transformações históricas da modernidade, nas quais a relação com o passado passa a ser mediada pela consciência da ruptura e pela necessidade de construção de narrativas identitárias.

No contexto de uma cidade média do sul do Brasil, observa-se trajetória semelhante, já analisada em estudo anterior da autora sobre a presença da arquitetura modernista na configuração urbana local (Migliorini, 2008). A incorporação de princípios modernistas ocorreu gradualmente, inicialmente vinculada a agentes locais com maior capital econômico e simbólico, e posteriormente disseminada para diferentes tipologias edificatórias, incluindo residências unifamiliares, edifícios institucionais e conjuntos comerciais. Essa difusão contribuiu para a constituição de paisagem urbana marcada pela coexistência entre arquiteturas ecléticas, art déco, modernas e produções mais recentes, evidenciando as múltiplas temporalidades que estruturam a memória construída da cidade.

Apesar dessa presença significativa, a arquitetura modernista frequentemente ocupa posição ambígua no campo patrimonial. Por não integrar o conjunto tradicionalmente associado ao patrimônio histórico mais consagrado, e ao mesmo

tempo não ser percebida como produção contemporânea inovadora, muitos exemplares desse período permanecem em condição de vulnerabilidade simbólica e institucional. Essa situação tende a ser agravada em cidades médias, onde os instrumentos de proteção patrimonial frequentemente se consolidam mais tardiamente e enfrentam pressões urbanísticas e econômicas intensas, refletindo processos seletivos historicamente observados nas políticas patrimoniais brasileiras (Fonseca, 2009).

A precariedade desse reconhecimento patrimonial não se explica apenas pela relativa proximidade temporal dessas edificações. Ela está associada também à dificuldade de construção social de seu valor cultural, uma vez que a arquitetura moderna, marcada por linguagem formal frequentemente associada à funcionalidade e à simplicidade construtiva, nem sempre é imediatamente reconhecida como patrimônio digno de preservação. Tal percepção evidencia que o valor patrimonial não decorre exclusivamente de qualidades intrínsecas ao objeto arquitetônico, mas de processos históricos de legitimação cultural que envolvem especialistas, instituições e sociedade, dinâmica que pode ser compreendida à luz da noção de campo cultural e das disputas simbólicas que nele se estabelecem (Bourdieu, 2007).

Nesse cenário, a preservação da arquitetura modernista em cidades médias depende frequentemente de iniciativas pontuais de reconhecimento técnico e institucional, nem sempre acompanhadas de consolidação mais ampla de políticas públicas de proteção ou de sensibilização social sobre a importância desse acervo. A ausência de reconhecimento consistente contribui para a transformação acelerada da paisagem urbana e para a redução da diversidade temporal que constitui a memória construída da cidade. A vulnerabilidade desse acervo não produz apenas perdas materiais, mas também limita as possibilidades de formação de repertórios culturais e de leitura crítica da cidade, dimensão diretamente relacionada à educação patrimonial em sentido ampliado.

A compreensão dessa dinâmica é fundamental para a análise dos processos patrimoniais contemporâneos, pois evidencia que a perda de exemplares arquitetônicos modernos não resulta apenas de transformações naturais das cidades, mas também de disputas simbólicas e institucionais que definem quais

temporalidades serão preservadas e quais permanecerão à margem das narrativas oficiais de memória urbana. É nesse contexto que se insere o caso analisado neste artigo, cuja trajetória evidencia as tensões entre reconhecimento técnico, decisão institucional e preservação efetiva do patrimônio cultural.

3.2 O parecer técnico e os critérios mobilizados

O parecer técnico analisado neste estudo foi elaborado no âmbito do conselho municipal de patrimônio cultural de uma cidade média do sul do Brasil, com a finalidade de subsidiar decisão institucional acerca da possível proteção patrimonial de uma residência modernista³. O documento mobiliza argumentos históricos, arquitetônicos e urbanos, articulando características formais da edificação, sua inserção na paisagem local e sua representatividade no contexto da arquitetura moderna regional.

Entre os critérios de valoração explicitados, destaca-se inicialmente a representatividade histórica da arquitetura modernista na constituição da paisagem urbana local. O parecer evidencia que a difusão dessa linguagem arquitetônica esteve associada a processos de modernização econômica e urbana, contribuindo para a consolidação de uma identidade construída vinculada a ideais de progresso, racionalidade técnica e atualização estética. Tal abordagem aproxima-se de interpretações que compreendem o patrimônio não apenas como testemunho material do passado, mas como construção simbólica que expressa projetos culturais e sociais específicos (Choay, 2017).

Outro aspecto relevante refere-se à singularidade arquitetônica da edificação analisada. O parecer enfatiza elementos formais característicos da linguagem modernista — simplicidade geométrica, uso expressivo de superfícies envidraçadas, valorização da relação entre interior e exterior e incorporação de materiais locais — articulando esses aspectos à ideia de identidade arquitetônica regional. Essa ênfase na dimensão tipológica e formal reforça critérios tradicionalmente utilizados na

³ O referido parecer foi elaborado pela própria autora no exercício de sua atuação no conselho patrimonial. Essa circunstância é assumida como elemento constitutivo da reflexão, conforme explicitado na metodologia, permitindo o exercício de 'estranhamento do familiar' (Bourdieu, 2007) que orienta a análise crítica da própria produção técnica.

avaliação patrimonial, nos quais autenticidade, integridade e representatividade constituem parâmetros recorrentes de reconhecimento cultural (Fonseca, 2009).

O documento também mobiliza argumento urbano e paisagístico, ao destacar a visibilidade pública da edificação e sua contribuição para a leitura histórica da cidade. A relação entre arquitetura e espaço urbano é apresentada como elemento relevante para a compreensão da memória coletiva, indicando que a permanência do bem permitiria manter referências materiais importantes para a formação de repertórios culturais locais. Essa perspectiva aproxima-se de abordagens que compreendem o patrimônio como componente ativo das narrativas urbanas e das formas de pertencimento social.

Ao mesmo tempo, o parecer evidencia preocupação com a dimensão educativa da preservação patrimonial. A manutenção do bem é apresentada como oportunidade de ampliar a compreensão social sobre a diversidade temporal da cidade e de fortalecer processos de educação patrimonial que ultrapassam o âmbito escolar, incorporando a paisagem urbana como espaço de aprendizagem coletiva. Tal perspectiva dialoga com concepções contemporâneas de educação patrimonial que enfatizam sua dimensão social e formativa, articulando memória, identidade e cultura material (Pelegri, 2009).

A análise do documento permite observar, ainda, o esforço de equilibrar critérios técnicos e viabilidade institucional. O parecer reconhece alterações internas realizadas ao longo do tempo, mas argumenta que tais intervenções não comprometem a integridade externa nem a representatividade arquitetônica do imóvel, indicando compreensão do patrimônio como processo dinâmico e não como objeto imutável. Essa abordagem reflete tendência contemporânea das políticas patrimoniais, nas quais a preservação se articula à possibilidade de adaptação funcional e continuidade de uso.

Considerados em conjunto, os argumentos mobilizados no parecer evidenciam a construção de legitimidade técnica para o reconhecimento patrimonial do bem, articulando valores históricos, arquitetônicos, urbanos e educativos. O parecer evidencia, ainda, a dimensão educativa da preservação, ao compreender a

permanência do bem como elemento formador de referências culturais coletivas e como suporte para processos ampliados de educação patrimonial.

Entretanto, como será discutido na subseção seguinte, a existência dessa fundamentação técnica não se traduziu na efetivação do tombamento, evidenciando as tensões entre reconhecimento especializado, decisão institucional e processos mais amplos de legitimação cultural no campo patrimonial.

3.3 Entre técnica e decisão: não reconhecimento e perda patrimonial

Apesar da fundamentação técnica apresentada no parecer, o processo institucional não resultou na efetivação do tombamento do imóvel analisado. Em episódio recente, após sessão pública de apreciação do caso, a decisão final não confirmou a proteção patrimonial proposta. No dia subsequente à deliberação, a edificação foi demolida, interrompendo definitivamente a possibilidade de preservação material daquele exemplar da arquitetura modernista local. Situações semelhantes têm sido observadas anteriormente, evidenciando a recorrência da vulnerabilidade desse acervo diante de dinâmicas urbanas e interesses imobiliários.

Esse encadeamento — parecer técnico favorável, não efetivação da proteção e perda imediata do bem — evidencia o caráter relacional e disputado do reconhecimento patrimonial. A legitimidade construída no âmbito técnico não se mostrou suficiente para assegurar a permanência do imóvel, revelando que o valor cultural, ainda que fundamentado em critérios históricos e arquitetônicos consistentes, depende da articulação com outras instâncias decisórias no interior do campo patrimonial.

A dissociação entre reconhecimento especializado e decisão institucional confirma que o patrimônio cultural não se constitui apenas por meio de saberes técnicos, mas por relações de força que envolvem diferentes formas de capital simbólico, político e econômico (Bourdieu, 2007). A autoridade do parecer técnico, embora relevante, não operou como instância determinante, sendo atravessada por dinâmicas mais amplas que escapam à esfera estritamente especializada. No caso em tela, os argumentos contrários à preservação, expressos oralmente em sessão pública desqualificavam o patrimônio edificado como relevante apenas para

"estudantes de arquitetura", revelando a dificuldade de construção social do valor cultural da arquitetura modernista para além dos círculos especializados.

Do ponto de vista urbano, a demolição representou não apenas a supressão física de uma edificação, mas a eliminação de um elemento constitutivo da diversidade temporal da paisagem construída. A perda material interrompeu a possibilidade de consolidação daquele bem como lugar de memória (Nora, 1993) — isto é, como suporte material capaz de ancorar lembranças coletivas e sustentar narrativas identitárias. Sem a materialidade que a abrigaria, a memória associada àquele exemplar arquitetônico torna-se mais vulnerável ao esquecimento, transferindo-se para o discurso e para a documentação, mas perdendo a ancoragem física que caracteriza os lugares de memória.

Mais do que um episódio isolado, o caso analisado permite compreender como processos patrimoniais recentes podem evidenciar fragilidades institucionais na proteção de acervos modernos. A relativa proximidade temporal dessas edificações, associada à intensa dinâmica de transformação urbana, contribui para sua vulnerabilidade, especialmente quando o reconhecimento técnico não encontra respaldo suficiente para se traduzir em proteção efetiva.

Esse descompasso entre fundamentação técnica e decisão institucional também produz efeitos pedagógicos implícitos. A rápida eliminação de um bem previamente avaliado como relevante comunica à sociedade uma mensagem sobre a precariedade do reconhecimento patrimonial, ensinando, ainda que de forma não intencional, que determinadas temporalidades arquitetônicas podem ser consideradas substituíveis. A cidade aprende, nesse processo, não apenas com aquilo que preserva, mas também com aquilo que deixa desaparecer — é o que propomos denominar pedagogia da perda patrimonial.

Assim, o caso analisado explicita que a patrimonialização não se resume ao ato formal de proteção, mas envolve processos contínuos de legitimação cultural. Quando a proteção não se concretiza, e a perda ocorre de forma imediata, evidencia-se a fragilidade das mediações institucionais responsáveis por transformar valor técnico em permanência material. Retoma-se, aqui, a hipótese inicial: a não efetivação do reconhecimento patrimonial, longe de ser um fracasso institucional isolado,

constitui uma forma de pedagogia social não intencional, capaz de influenciar percepções coletivas sobre memória, identidade e valor cultural.

Tal fragilidade convida à reflexão sobre os limites e possibilidades das políticas patrimoniais contemporâneas, especialmente no que se refere à arquitetura modernista em contextos urbanos de rápida transformação.

4. A PEDAGOGIA DA PERDA PATRIMONIAL E SEUS EFEITOS EDUCATIVOS

O caso analisado evidencia que o patrimônio cultural não se constitui apenas pela formalização jurídica do tombamento, mas por um processo contínuo de legitimação social que envolve reconhecimento técnico, decisão institucional e permanência material. Quando esse processo se interrompe antes da proteção efetiva, e a perda do bem ocorre de forma imediata, configura-se uma experiência coletiva que ultrapassa o âmbito administrativo e alcança a esfera simbólica da cidade.

A demolição de um imóvel previamente avaliado como relevante não representa apenas a eliminação de uma edificação específica; ela altera a configuração narrativa da paisagem urbana. Como observa Choay (2017, p. 18), ao discutir a função do monumento, “a natureza afetiva do seu propósito é essencial: não se trata de apresentar, de dar uma informação neutra, mas de tocar, pela emoção, uma memória viva”. A eliminação de um bem cultural, portanto, não suprime apenas um objeto físico, mas interrompe um dispositivo capaz de mobilizar vínculos afetivos e referências simbólicas coletivas. Ao desaparecer, o bem deixa de operar como referência visual, histórica e cultural, restringindo as possibilidades de leitura da cidade em sua diversidade temporal. A paisagem construída passa a comunicar menos sobre determinados períodos e experiências históricas, contribuindo para a consolidação de narrativas urbanas seletivas.

Sob essa perspectiva, a perda patrimonial pode ser compreendida como processo educativo involuntário. Se a permanência de bens culturais consolida repertórios e referenciais de memória, sua eliminação produz efeito inverso: naturaliza a percepção de que certos exemplares são dispensáveis, reforçando hierarquias culturais implícitas. A demolição, nesse contexto, não elimina apenas um edifício, mas um lugar de memória em potência (Nora, 1993) — um suporte material que poderia

ancorar lembranças coletivas e sustentar narrativas identitárias. Sua ausência transfere a memória para o discurso, tornando-a mais vulnerável ao esquecimento e à reconfiguração seletiva. Esse fenômeno aproxima-se da compreensão do patrimônio como campo de disputas simbólicas, no qual diferentes agentes competem pela definição legítima do que merece ser preservado (Bourdieu, 2007).

No contexto da arquitetura modernista em cidades médias, essa pedagogia da perda assume contornos específicos. Por se tratar de acervo ainda relativamente recente e frequentemente associado a processos de modernização urbana, sua vulnerabilidade institucional pode contribuir para a construção de percepção social ambígua: reconhecido tecnicamente, mas instável na esfera pública. A repetição de situações semelhantes tende a fragilizar a consolidação do modernismo como parte integrante do patrimônio local, reduzindo seu potencial de reconhecimento coletivo.

Essa dinâmica interfere diretamente na educação patrimonial entendida em sentido ampliado. Conforme discutido anteriormente, a educação patrimonial não se limita a práticas pedagógicas formais, mas envolve processos sociais de construção de repertórios culturais (Pelegri, 2009). Quando a paisagem urbana perde referências materiais significativas, empobrece-se também o conjunto de suportes concretos disponíveis para a formação crítica sobre memória e identidade. A cidade, enquanto espaço de aprendizagem contínua, passa a oferecer menos elementos que permitam a compreensão de sua própria historicidade.

A pedagogia da perda, nesse sentido, não é neutra. Ela comunica valores, estabelece prioridades e delimita quais temporalidades são consideradas dignas de permanência. A ausência de determinados bens na paisagem urbana contribui para moldar percepções sobre o que constitui patrimônio, influenciando inclusive futuras decisões institucionais e expectativas sociais. Ao internalizar que certos exemplares podem desaparecer sem resistência institucional eficaz, a sociedade tende a naturalizar a fragilidade da proteção patrimonial contemporânea.

Entretanto, reconhecer essa dimensão pedagógica da perda não implica assumir postura fatalista. Ao contrário, a análise crítica de episódios recentes pode contribuir para o fortalecimento das políticas patrimoniais e da educação patrimonial em sentido amplo. A explicitação das tensões entre reconhecimento técnico e decisão

institucional permite ampliar o debate público sobre os critérios de valoração cultural e sobre a necessidade de consolidação de instrumentos mais eficazes de proteção. Nesse sentido, a reflexão sobre o caso analisado aponta para a importância de articular de maneira mais consistente saber técnico, instâncias decisórias e sensibilização social — articulação na qual a educação patrimonial, entendida como prática social que atravessa instituições e políticas culturais, desempenha papel central.

Assim, a pedagogia da perda não deve ser compreendida apenas como consequência inevitável da dinâmica urbana contemporânea, mas como indicador das fragilidades e desafios do campo patrimonial. Torná-la objeto de análise permite deslocar o debate da esfera da lamentação para a esfera da compreensão crítica, abrindo possibilidades para que futuros processos de reconhecimento se tornem mais consistentes, transparentes e socialmente legitimados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresentado permitiu compreender como processos recentes de não efetivação de reconhecimento patrimonial podem evidenciar tensões estruturais no campo da preservação cultural, especialmente no que se refere à arquitetura modernista em cidades médias. A análise do parecer técnico e do desfecho institucional subsequente demonstrou que o valor cultural, ainda que fundamentado em critérios históricos, arquitetônicos e urbanos consistentes, depende da articulação entre saber especializado, decisão institucional e legitimação social para se converter em permanência material.

Ao evidenciar o descompasso entre fundamentação técnica e proteção efetiva, o caso analisado confirma que o patrimônio cultural não se constitui como categoria neutra ou exclusivamente técnica, mas como resultado de disputas simbólicas e institucionais que definem quais bens e temporalidades serão incorporados às narrativas oficiais de memória urbana. A arquitetura modernista, situada em posição liminar entre passado recente e presente em transformação, revela-se particularmente vulnerável nesse contexto.

A principal contribuição deste artigo reside na proposição da noção de pedagogia da perda patrimonial como chave interpretativa para compreender os efeitos educativos dos processos de não reconhecimento. A eliminação de um bem previamente avaliado como relevante produz aprendizagens sociais implícitas, influenciando percepções coletivas sobre o que constitui patrimônio e sobre a eficácia das políticas de preservação. A cidade aprende não apenas com aquilo que preserva, mas também com aquilo que deixa desaparecer — e, ao eliminar suportes materiais que poderiam constituir-se como lugares de memória (Nora, 1993), transfere a lembrança para o discurso, tornando-a mais vulnerável ao esquecimento.

Cabe destacar que a construção dessa interpretação beneficiou-se da posição reflexiva assumida ao longo da pesquisa: analisar criticamente um documento produzido pela própria autora permitiu não apenas o acesso privilegiado ao material, mas sobretudo o exercício de estranhamento do familiar, revelando camadas de sentido que uma análise externa talvez não alcançasse. Essa circunstância, longe de comprometer a objetividade, enriqueceu a compreensão das tensões entre saber técnico e decisão institucional.

Compreender essa dimensão pedagógica amplia o escopo da educação patrimonial, deslocando-a de práticas exclusivamente formais para o âmbito mais abrangente das políticas culturais e das decisões institucionais. A paisagem urbana, tanto em sua permanência quanto em sua transformação, constitui espaço contínuo de formação de repertórios culturais. Se a permanência consolida referências, a transformação — especialmente quando implica perda de bens avaliados como relevantes — produz efeitos educativos negativos ou indiretos, moldando a relação da sociedade com sua própria historicidade. Nesse sentido, a fragilidade da proteção patrimonial não produz apenas perdas materiais, mas também restrições simbólicas às possibilidades de leitura crítica da cidade.

A análise aqui desenvolvida não pretende esgotar o debate sobre os desafios contemporâneos da preservação cultural, tampouco atribuir causalidades simplificadas a processos complexos. Ao contrário, busca evidenciar a necessidade de fortalecer mediações entre conhecimento técnico, instâncias decisórias e

participação social, de modo a consolidar maior coerência entre reconhecimento especializado e efetivação da proteção patrimonial.

Em contextos urbanos marcados por transformações aceleradas, a consolidação de políticas patrimoniais consistentes e socialmente legitimadas torna-se condição fundamental para a preservação da diversidade temporal das cidades. Reconhecer a pedagogia da perda como fenômeno real e recorrente constitui passo importante para que futuros processos de reconhecimento patrimonial sejam conduzidos com maior transparência, diálogo e compromisso com a memória coletiva.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Retorno à reflexividade**. Tradução de Thomaz Kawauche. São Paulo: Editora Unesp, 2024.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução de Luciano Vieira Machado. 6. ed. São Paulo: Estação Liberdade; Editora UNESP, 2017.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN, 2009.

MIGLIORINI, Jeanine Mafra. **Pilotis e pans de verres sob a ótica bourdieusiana**: um estudo sobre a arquitetura modernista no espaço urbano de Ponta Grossa – PR. 2008. Dissertação (Mestrado em Gestão do Território) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2008.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução de Yara Aun Khoury. **Projeto História**: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. **Patrimônio cultural**: consciência e preservação. São Paulo: Brasiliense, 2009.

SEGAWA, Hugo. **Arquiteturas do Brasil 1900-1990**. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

Recebido em 15/03/2026

Versão corrigida recebida em 30/04/2026

Aceito em 30/07/2026

Publicado online em 01/08/2026